

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº /2008 (Do Senhor LEO ALCÂNTARA)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), para que nela seja discutida a importação de pneumáticos no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que V.Exa. convide para uma audiência pública nesta Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), o senhor Eugenio C. Deliberado, Presidente da Associação Nacional das Indústrias de Pneus (ANIP), e o senhor Francisco Simeão Rodrigues Neto, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Pneus Remoldados (ABIP), para que discutamos as questões que envolvem a importação de pneus.

Há dezesseis anos que se aborda, aqui no Congresso Nacional, assunto tratando dos setores que disputam o mercado nacional de pneumáticos, o de pneus novos e o de reforma de pneus.

Ao longo de tais discussões, agrega-se à presente questão pontos de natureza ambientais, também largamente discutidas nesta Casa Legislativa, através de Comissão Especial e audiências públicas.

O setor de pneus no Brasil tem sido regido por decretos e resoluções, que caracterizam uma inconstância às empresas remoldadoras, sempre à mercê de decisões judiciais.

Tal instabilidade tem resultado em empresas brasileiras cederem a convites de transferência de seus parques industriais para países vizinhos. De outro modo, assistimos ao fechamento das instalações de outras empresas do ramo, aqui no Brasil.

Diante deste avanço, estima-se o fim do setor de reforma de pneumáticos, dando lugar às empresas multinacionais.

Por fim, vale pontuar que com a entrada dos remoldados, os consumidores passaram a ter uma opção, o que, com isso, empurra o preço do produto para baixo, exigindo maior durabilidade dos pneus novos fabricados no Brasil.

Sala de Sessões, 20 de maio de 2008

Deputado **LEO ALCÂNTARA**
PR-CE